



Conselho  
Municipal  
de  
**Alimentação**  
**Escolar**

Lei Municipal nº 4.122 de 21 de dezembro de 2001

**ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 2016**

Foi realizada no dia quinze de março de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 740 na Vila Nova Santana, nesta municipalidade, a 10º reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. As 16h15 foi feita a segunda chamada dos membros, onde compareceram para a reunião a Conselheiro suplente Uraci Francisco dos Santos e o Sr. Arthur Kamegawa Borazio, conforme lista de presença. Tendo em vista o número de membros, não foi possível a realização da reunião, por motivo de quórum insuficiente, visando o Regimento Interno do CAE. Portanto, será mantida a mesma pauta, para uma 11º reunião ordinária, dia dezessete de maio do corrente ano, terça-feira, às 10h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação.

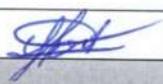
Assim sendo, nada mais havendo a tratar encerra-se às 16h30 esta reunião, lavrada por Arthur Kamegawa Borazio e assinada pelos membros presentes.



Conselho  
Municipal  
de  
**Alimentação**  
Escolar

Lei Municipal nº 4.122 de 21 de dezembro de 2001

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ~~2015~~ 2016

MEMBROS	CATEGORIA	ASSINATURA
<b>Representantes de Pais e Alunos</b>		
ROSÂNGELA CAMARGO COUTO	TITULAR	
JOSIANE CRISTINA ABOLIS PELIZZON	SUPLENTE	
<b>Representantes de Pais e Alunos</b>		
LÚCIA HELENA CASTRO PEREIRA	TITULAR	
URACI FRANCISCO DOS SANTOS	SUPLENTE	
<b>Representante da Sociedade Civil (ACIA)</b>		
PAULO CÉSAR PERON RAMOS	TITULAR	
NILSON SERGIO DE MELLO	SUPLENTE	
<b>Representante da Sociedade Civil (ACIA)</b>		
HALAN WEBER BARBOSA LIMA	TITULAR	
RICARDO ALEXANDRE DE LIMA	SUPLENTE	
<b>Representante dos Professores Municipais</b>		
JULIANA RACHEL FANTE DE GÊNOVA	TITULAR	
MARIA JOSÉ DOS SANTOS BURI	SUPLENTE	
<b>Representantes dos Professores Estaduais</b>		
LAÍS HIDALGO DIONÍSIO	TITULAR	
ELZA CRISTINA XAVIER RODRIGUES	SUPLENTE	
<b>Representantes do Poder Executivo</b>		
JOÃO GABRIEL DA SILVA CÂNDIDO	TITULAR	
ARTHUR KAMEGAWA BORAZIO	SUPLENTE	